UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 151, quinta-feira, 18 de setembro de 2025.

Página | 5

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria é complementar à de nº 018/2025, e entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 15:07) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO DIRETOR GERAL - TITULAR DIGER-UAEADTec (11.01.35) Matrícula: 1807212

Processo Associado: 23082.021381/2025-60

Visualize o documento original em https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 27, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/09/2025 e o código de verificação: 3b1ac6ade2

Portaria UAEADTec/UFRPE nº 026/2025, de 17 de setembro de 2025.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução CONSU nº 75/2019 e processo nº 23082.001899/2025-87, Resolve:

Art. 1º Compor, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, a Comissão Permanente de Extensão da UAEADTec, composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	
Maria Danielle Rodrigues Marques	1984781	Presidente	
Felipe Luiz Lima de Paulo	1803648	Vice-Presidente	
Adalmeres Cavalcanti da Mota	2585717	Membro Titular	
Flávia Portela Santos	1890820	Membro Titular	
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052	Membro Titular	
Luciene Santos Pereira da Silva	1958739	Membro Titular	
Rafael Pereira de Lira	1851626	Membro Titular	
Suzana Ferreira Paulino Domingos	1497211	Membro Titular	
Wellington Marinho Lira	1373904	Membro Titular	

Art. 2º A Comissão atuará com carga horária de 1 hora semanal.

Art. 3º Serão atribuições do Presidente da Comissão, dentre outras:

- I Designar os relatores dos projetos;
- II Acompanhar a inserção curricular da extensão nos PPCs;
- III Convocar os membros da comissão para realização de reuniões;
- IV Ter o controle das ações de extensão realizadas pela Unidade e fornecê-las à Direção ao fim de cada período letivo, ou sempre que for solicitado.

Art. 4º Serão atribuições do Vice-Presidente, dentre outras:

- I Substituir as atribuições do(a) presidente em sua ausência;
- II Acompanhar os resultados dos relatórios finais das ações;
- III Analisar e emitir parecer sobre propostas de ações de extensão cadastradas no sistema;

Art. 5º Serão atribuições dos membros titulares, dentre outras:

- I Participar das reuniões convocadas pelo(a) presidente;
- II Justificar as ausências, quando for o caso;
- II Analisar e emitir parecer sobre propostas de ações de extensão cadastradas no sistema;

Art. 6º Serão atribuições dos membros suplentes:

- I Analisar e emitir parecer sobre propostas de ações de extensão cadastradas no sistema;
- II Substituir as atribuições dos membros titulares em sua ausência.

Art. 7º O plano de trabalho da comissão deverá ser entregue em até um mês, contados da publicação da portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 15:05) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO DIRETOR GERAL - TITULAR DIGER-UAEADTec (11.01.35) Matrícula: 1807212

Processo Associado: 23082.001899/2025-87

Visualize o documento original em https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 28, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/09/2025 e o código de verificação: 4534699ee5

Portaria UAEADTec/UFRPE nº 027/2025, de 18 de setembro de 2025.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução CONSU nº 75/2019 e processo nº 23082.001899/2025-87, Resolve:

Art. 1º Compor, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, a Comissão Permanente de Pesquisa da UAEADTec, composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Flávia Portela Santos	1890820	Presidente
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	Vice-Presidente
Jorge da Silva Correia Neto	1540982	Membro Titular
Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré	1884955	Membro Titular

Art. 2º A Comissão atuará com carga horária de 1 hora semanal.

Art. 3º Serão atribuições do Presidente da Comissão, dentre outras:

- I Designar os relatores dos projetos;
- II Convocar os membros da comissão para realização de reuniões;
- III Ter o controle das ações de pesquisa realizadas pela Unidade e fornecê-las à Direção ao fim de cada período letivo, ou sempre que for solicitado.
- IV Acompanhar os resultados dos relatórios finais das ações;

Art. 4º Serão atribuições dos membros titulares, dentre outras:

- I Substituir as atribuições do(a) presidente em sua ausência;
- II Participar das reuniões convocadas pelo(a) presidente;
- III Justificar as ausências, quando for o caso;
- II Analisar e emitir parecer sobre propostas de ações de pesquisa.

Art. 5º O plano de trabalho da comissão deverá ser entregue em até um mês, contados da publicação da portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 15:05) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO DIRETOR GERAL - TITULAR DIGER-UAEADTec (11.01.35) Matrícula: 1807212

Processo Associado: 23082.001899/2025-87

Visualize o documento original em https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: